



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____/2023.

SÚMULA:

“EMENDA AO PL Nº 072/2023 DE 16 DE OUTUBRO QUE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Com fulcro no artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Especial da Juventude, Esporte e Lazer, Unidade: 11.00.1 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO ILHÉUS BASQUETEBOL, TOTALIZANDO INVESTIMENTOS DA ORDEM DE 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

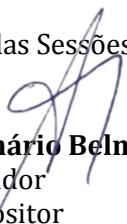
Os recursos para a adição supra, sairão dos próprios constantes na unidade da Secretaria Especial da Juventude, Esporte e Lazer Unidade: 11.00.1 Projeto: 27.812.007.2.006 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

JUSTIFICATIVA

A Associação Ilhéus Basquetebol, anteriormente denominada Liga Ilheense de Baskett, de nome fantasia Basquete IOS e neste estatuto designada simplesmente como Associação, fundada em data de 17 (dezesseis) de agosto de 2005 (dois mil e cinco), sob CNPJ nº. 07.620.814/0001-78, e reativada em 26 (vinte e seis) de março de 2018 (dois mil e dezoito), é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter esportivo, sem cunho político ou partidário.

O escudo da Associação é uma insígnia de formato irregular, semelhante a um triângulo invertido, arredondado, na cor azul, com uma bola de basquete no centro e a inscrição Ilhéus Basquetebol.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de novembro de 2023.


Alzimário Belmonte Vieira
Vereador
Propositor